

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2379/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
391397/2015	108302	LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ	E	12.09.2015	
470715/2015	96065	LUIS CARLOS PAIVA MEDEIROS	C	03.07.2014	
411101/2015	108567	MAURO MOREIRA LOPES	E	12.09.2015	
469020/2015	108308	TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA	E	12.09.2015	
433181/2015	78270	WAGNER GALVÃO DE VASCONCELOS	E	12.09.2015	

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
443962/2015	107943	ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO	E	12.09.2015	
182027/2015	107946	JOSÉ EDUARDO DA SILVA PENHA	E	12.09.2015	
439968/2015	107948	MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI	E	12.09.2015	
472080/2015	90425	VINICIUS BORGES	E	12.09.2015	

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
367772/2015	242431	MAURICIO HOETTE	B	19.07.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Dezembro de 2015.

Código de autenticação: 517b0503

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar